



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO

SEAD/DGL/SRP Nº 010/2014.

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2014, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco – CEP: 66610-420, nesta cidade, por sua Secretária de Estado de Administração Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 010/2014, nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiada, no que couber, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de junho de 2004, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE registrar preços visando a Contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações no edital e seus anexos, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o item e/ou lote, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

DONNA J EVENTOS EIRELLI ME- ME com sede em Marituba/PA, na Passagem Vera Cruz, nº. 03, Decouville, CEP: 67.200-000, telefone: (91) 3224-1164/8350-1000, e-mail: atendimento@donnaj.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.850.932/0001-75, representada neste ato por Débora da Silva Macedo Goldemberg, portador do RG nº 3991106, e CPF: 703.873.202-10.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



LOTE 6 – Decoração e ambientação						
ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR COMPRADO UNIT.R\$	VALOR COMPRADO TOTAL R\$
47	12.683-7	Tapete para embarque e desembarque, com 2 metros de largura.	m²	888	29,00	25.752,00
48	20.722-5	Arranjo floral para mesa diretora, tamanho pequeno, com pelo menos três tipos de flores nobres e folhagem.	Unid.	1.051	119,00	125.069,00
49	20.723-3	Arranjo floral tipo jardineira, com flores do campo naturais/ tropicais, cores variadas, com altura de 60cm a proporção de três dúzias de flores por metro linear, para aposição ao pé da mesa diretora.	Unid.	1.136	195,00	221.520,00
50	20.723-3	Arranjo floral de pé, tipo jardineira, com flores tropicais, cores variadas, com altura de 60 cm a proporção de três dúzias de flores por metro linear, para aposição ao pé da tribuna.	Unid.	506	195,00	98.670,00
51	20.723-3	Arranjo Floral, centro caído medindo 90 cm, ornamentado com flores nobres e com folhagens.	Unid.	1.255	300,00	376.500,00
52	20.724-1	Arranjo com flores nobres no tamanho médio, para mesa de Buffet, sendo à base de vidro ou madeira.	Unid.	1.841	89,00	163.849,00
53	20725-0	Arranjo com Flores tropicais no tamanho médio, para mesa de Buffet, sendo à base de vidro ou madeira.	Unid.	1.162	125,00	145.250,00
54	20.725-0	Vaso ornamental grande decorado com flores nobres/ Campo e folhagens para as áreas de circulação.	Unid.	1.038	80,00	83.040,00
55	20.726-8	Vaso ornamental pequeno de mesa de apoio decorado com flores nobres e folhagens.	Unid.	995	7,50	7.462,50
56	20.727-6	Vaso ornamental pequeno de mesa de apoio decorado com	Unid.	612	9,22	5.642,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



		flores do campo e folhagens.				
57	20.728-4	Placas de sinalização de 1,50 x 1,00m.	Unid.	1.024	175,00	179.200,00
58	20.729-2	Kit de Iluminação para destaque dos banners instalados no evento.	Unid.	776	40,00	31.040,00
59	20.730-6	Torretas cromadas com cordão de isolamento retrátil.	Metro Linear	3.289	35,00	115.115,00
60	20.731-4	Mastro com bandeira, dos Estados, de países, no tamanho oficial com ponteiros.	Unid.	596	35,00	20.860,00
61	20.733-0	Conjuntos de mesas de 8 a 10 lugares com toalhas e cadeiras sem capas.	Conjunto	5.798	35,00	202.930,00
62	20732-2	Conjuntos de mesas de 8 a 10 lugares com toalhas e cadeiras com capas	Conjunto	7.851	50,00	392.550,00
TOTAL DO LOTE 6					2.194.450,14	

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a Contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, bem como outros equipamentos necessário a realização do serviço, conforme as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP 010/2014 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O serviço objeto da presente Ata deverão ser prestados conforme regras e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº010/2014 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

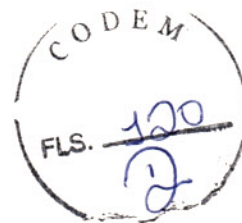
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Esta Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes na mesma; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto da Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 010/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes deste instrumento, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 010/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, conforme os termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 010/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 010/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, conforme regras estabelecidas no Edital, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 010/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos à prestação dos serviços serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEXTA - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está (ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelos órgãos participantes, bem como aqueles que venham a participar durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 010/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - A(s) detentora(s) assume (m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá (ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, _____ de janeiro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

DONNA J EVENTOS EIRELLI ME- ME